



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 155/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **IRENY COSTA WANDEL REI DA SILVA**, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período compreendido até o dia 09/05/2015 , conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 82/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal